www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019 | Edição nº 1038 | Página 1 de 2

## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | 2 |
| Secretaria de Administração | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019


**PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA**

**Secretaria de Administração**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

## PORTARIAS

**Número 364/2019**

Data: 29.07.2019

Assunto: CESSAR a aposentadora por invalidez concedida em 01 de janeiro de 2.017, através da portaria nº 731/2.016, ao Servidor Senhor GILBERTO RIVERS PIUSI, Agente Escolar, efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.925-2, a partir de 01 de agosto de 2.019, nos termos do § 5º do artigo 56, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 009723/2.014.